

**PORTARIA Nº 37.352, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2021 – SEGP, protocolizado sob os Expedientes nº 010224/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101674, para exercer em substituição a função de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, no período de 04/08 a 09/08/2021.

**Protocolo: 695167**

**PORTARIA Nº 37.375, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 080/2021 – DILP, protocolizado sob os Expedientes nº 010271/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora EDILENE LAÍSE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, para exercer em substituição a função de Coordenadora da Coordenadoria da Engenharia e Manutenção, durante o impedimento da titular ELINE DE SOUZA RIBEIRO, no período de 08 a 22/09/2021.

**Protocolo: 695157**

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas no período de 23/08 a 21/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

[1] Conforme Resolução nº 25/2019 – MPC/PA – Colégio (Dispõe sobre o provimento das Procuradorias de Contas instituídas pela Resolução nº 01/2017 – MPC/PA – Colégio) c/c a Resolução nº 37/2019 – MPC/PA – Conselho Superior (Aprova o Quadro Geral de Antiquidade (QGA) dos Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado)

**Protocolo: 695142**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 2516/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2021-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, de 06/07/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 9624/2021, em 06/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 05,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA N.º 2037/2021-MP/PGJ, de 19/07/2021, publicada no D.O.E. de 20/07/2021, que designou os Promotores de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, de 07/07/2021 a 31/12/2022.

II - REPRESENTAR o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, de 07/07/2021 a 31/12/2022.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, de 07/07/2021 a 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2542/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a regularidade da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira, nos termos do art. 5º, inciso II, da Resolução CNMP n.º 160/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos - CAO/DC-IDC, a contar de 18/08/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 694960**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2021/247939**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021- MPC/PA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/247939, Pregão nº 00012/2021 – MPC/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, sem garantia de consumo mínimo, incluindo análise de requisitos, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento, garantia, e serviço de contagem e aferição de pontos de função, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICADO para as empresa: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.178.322/0001-74, foi vencedora do ITEM 01, no valor global de R\$ 605.000,00 ( seiscentos e cinco mil reais) e FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 36.908.652/0001-76, foi vencedora do ITEM 02, no valor global de R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Proposta Comercial Ajustada, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – MPC/PA.

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://comprasnet.gov.br/>

**\*\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE/PA nº 34.664, do dia 10/08/2021, protocolo nº 689963.**

**Protocolo: 695320**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 189/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021-MPC/PA-Conselho, que concedeu 30 dias de férias ao Procurador-Geral de Contas, relativas à segunda parcela do exercício 2021, para o período de 23/08 a 21/09/2021; CONSIDERANDO que o titular da 4ª Procuradoria de Contas[1] substituirá o Procurador-Geral de Contas durante o período de afastamento, ficando referida Procuradoria excluída da distribuição conforme se depreende dos arts. 11 e 52 do Regimento Interno deste Parquet de Contas aprovado pela Resolução nº 01/2020-MPC/PA-Colégio c/c o art. 1º da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2021-MPC/7ª PC (Protocolo PAE nº 2021/886211), pelo qual o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes manifesta disponibilidade e interesse para substituir o titular da 4ª Procuradoria de Contas durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992 com as alterações posteriores c/c a Lei nº 7.736/2013;

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2018-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 04, para atendimento das atividades da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, e acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 20/08/2021

Vigência do Aditamento: -

Valor mensal do aditamento: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: